

Decreto Nº 69 - de 05 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 126.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS

2.07.03.13.392.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES - - - - - R\$ 67.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 67.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 68.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 40.000,00

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 41.000,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 126.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 126.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÃO A AS. MINEIRA DOS MUNICÍPIO - AMM - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.123.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SETOR DE CADASTRO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0014.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0014.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP. PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.01.10.301.0015.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DO PROGRMA SAÚDE BUCAL	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.03.10.301.0015.2.0112-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	R\$	14.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 02 - CULTURA		
2.07.02.13.391.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.50.31.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	R\$	3.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	17.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	67.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	R\$	77.000,00
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.99.00.99.999.9999.9.0002-1.500.000 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 99	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	R\$	126.000,00
Total Geral Anulado	R\$	126.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 05 de Junho de 2023

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68